



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 179

Caracarái-RR, 29 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Curso e Diretora do Departamento de Ensino em Exercício do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 30/03 a 02/04/2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS (EBTT/ SIAPE: 2177222)	Acompanhar discentes nos Jogos.

Art. 2º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pelo Departamento de Ensino do IFRR *Campus* Novo Paraíso, **nos dias 30/03 e 02/04/2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
MARCONI BOMFIM DE SANTANA (EBTT/ SIAPE: 2263726)	Em virtude do afastamento da substituta VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS , que estará acompanhando discentes nos Jogos.

Art. 3º – Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroindústria do IFRR *Campus* Novo Paraíso, **nos dias 31/03 e 01/04/2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
BRAINER WILLIAN CRUZ DOS SANTOS (EBTT)	Em virtude do afastamento da titular VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS , que estará acompanhando discentes nos Jogos.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de março de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso

Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012